



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 13/2025/SESACRE-LACEN/SESACRE - DVSVS/SESACRE-SAASS
PROCESSO Nº 0019.004704.00152/2024-02

Prezada,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao **DESPACHO Nº 387/2025/SESACRE-DIVILARA** e após análise da proposta da empresa abaixo, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 049/2025**, cujo objeto é “**Aquisição de Materiais e Insumos para Meios de cultura manual** para atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Acre – LACEN/AC, de forma contínua, considerando a demanda oriunda das Unidades Hospitalares no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Acre – SESACRE” das empresas relacionadas.

Informamos que esta gerência técnica, em conjunto com o coordenador do setor responsável conforme portaria nº 332 de 18 de julho de 2023 do Laboratório Central, decide emitir o seguinte parecer:

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA - CNPJ: 04.724.729/0001-61							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONFORME DOD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONFORME PROPOSTA	UNIDADE	NOME COMERCIAL	FABRICANTE/MARCA	VALOR COTADO	ANÁLISE TÉCNICA
43	Corante para esfregaço pelo método de Ziehl-Neelsen a frio. Caixa com 3 frascos (Fucsina de Ziehl Neelsen a 1% e solução de azul de metileno a 0,3%) de 500ml cada.	Corante para esfregaço pelo método de Ziehl-Neelsen a frio. Caixa com 3 frascos (Fucsina de Ziehl Neelsen a 1% e solução de azul de metileno a 0,3%) de 500ml cada.	Caixa	Corante Ziehl-Neelsen	NEWPROV	R\$ 77,00	APROVADO

A parecerista que subscreve o presente documento, registra para os devidos fins administrativos e de direito, que possui a formação técnica na área de Biomedicina. Assim sendo, a análise realizada diz respeito aos aspectos técnicos-científicos e da legislação pertinente.

Brenda Machado Moura Fernandes
Biomédica CRBM: 3576/PA



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Machado Moura Fernandes, Gerente de Assistência**, em 21/08/2025, às 16:34, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0016954354** e o código CRC **6C9204D3**.

Referência: Processo nº 0019.004704.00152/2024-02

SEI nº 0016954354